



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 038 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 032/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 94/2018 referente ao servidor Gilmar Jose Pereira Rodrigues, Masp 1052208-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade:

RESOLVE,

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012.

Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 058/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 17 de julho de 2014.

Art. 3º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 034/2015 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 11 de julho de 2015.

Roberto Geraldo da Silva

Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6451187** e o código CRC **B49C7CEF**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001414/2019-87

SEI nº 6451187